

ProceComCiv 0801293-76.2020.8.18.0039

FRANCISCO MARCOS DA CONCEICAO BEZERRA X SEGURADORA LIDER DOS CO.

19343716 - Petição (2743174 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 20/08/2021 08:58:02

20 Aug 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

19343711 - Petição (2743174 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

19343717 - DOCUMENTO

COMPROBATÓRIO (2743174 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

19343718 - DOCUMENTO

COMPROBATÓRIO (2743174 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

08:58

13 Aug 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

19162936 - MANIFESTAÇÃO (CIÉNCIA SEM MANIFESTAÇÃO)

11:22

10 Aug 2021

DECORRIDO PRAZO DE EDNAN SOARES

downloadBinario.seam

1 / 1

90%

2743174 - C3/ 2020-02994/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08012937620208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO MARCOS DA CONCEICAO BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juiz,



Número: **0801293-76.2020.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **31/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO MARCOS DA CONCEICAO BEZERRA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19343 711	20/08/2021 08:58	<u>Petição</u>	Petição
19343 716	20/08/2021 08:58	<u>2743174_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição
19343 717	20/08/2021 08:58	<u>2743174_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19343 718	20/08/2021 08:58	<u>2743174_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/08/2021 08:58:01
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082008580127000000018246681>
Número do documento: 21082008580127000000018246681

Num. 19343711 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08012937620208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO MARCOS DA CONCEICAO BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRAS, 19 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/08/2021 08:58:01
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082008580140800000018247035>
Número do documento: 21082008580140800000018247035

Num. 19343716 - Pág. 1



Banco do Brasil				Nº DA CONTA JUDICIAL 1200118070294
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 17/08/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 2844	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 16/08/2021	Nº DA GUIA 2743174	Nº DO PROCESSO 0801293-76.2020.818.0039	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BARRAS	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2046,84	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FRANCISCO MARCOS DA CONCEICAO BEZERRA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 03807621377	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7BD8C479263E6BCB				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/08/2021 08:58:01
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082008580170500000018247036>
Número do documento: 21082008580170500000018247036

Num. 19343717 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Julho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/08/2020 a 16/08/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	973 dias	1,128108
Percentual correspondente	973 dias	12,810774 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 1.522,95
Juros(377 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 182,75
Sub Total	(=)	R\$ 1.705,70
Honorários (20%)	(+)	R\$ 341,14
Valor total	(=)	R\$ 2.046,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)

